



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.458
13 DE OUTUBRO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**, PUBLICADA NO DIA 07/10/2021,

Vencedora: MAGLON MOTOSERRAS LTDA, vencedora do lote 01.

Onde se lê:

Valor Total: R\$25.500,00

Leia-se:

Valor Total: R\$65.500,00

Ibiporã, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| Pregão eletrônico nº 61/2021 | |
|-------------------------------------|--|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Aquisição de reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas – itens desertos e fracassados pregão 46/2021. |
| Entrega: | 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Vencedora (s) | A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, vencedora dos lotes 02, 17, 19 e 33. LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, vencedora dos lotes 03, 05, 10, 11, 20, 22, 23, 26, 27, 37e 40. DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, vencedora dos lotes 06, 08, 09, 18, 28, 31, 32 e 41. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, vencedora dos lotes 12, 21, 25, 34, 35, 36, 38 e 39. |
| Valor Total: | R\$ 155.340,10. |
| Deserto/ Fracassado Lote | 01, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 24, 29, 30 e 42. |

Ibiporã, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado em 07/10/2021, na página 01 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 166/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 012/2021 – **CONTRATO Nº.** 88/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Onde Lê-se:

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2021, CONTRATO Nº 166/2021.

OBJETO: A aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital.

Leia-se :

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2021, CONTRATO Nº 88/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Ibiporã, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 344, DE 09 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública área de terras para fins de construção do Centro Integrado de Segurança do Município de Ibiporã-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'e', 'g', 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de reversão de doação de imóvel público, acordada ou judicial, a área de terras a seguir descrita e caracterizada, destinada a construção do Centro Integrado de Segurança do Município de Ibiporã-Pr:

I - Uma área de terras com 5.260,75 (cinco mil, duzentos e sessenta vírgula setenta e cinco) metros quadrados, destacada da Praça Eugênio Sperandio, da planta desta cidade, sob matrícula nº 1.503, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao norte, pela linha de rumos SO71º00'NE e NO57º45'SE, medindo, respectivamente, 25,02 e 50,50 metros; confrontando nesta última distância com a Rua Curitiba; a leste, medindo 90,69 metros, no rumo NO17º70'SE, confrontando com a Rua; ao Sul, confrontando com a Avenida Manoel Ribas (Avenida Mario de Menezes), no rumo NO57º41'SE, medindo 108,00 metros; a oeste, medindo 47,99 metros, no rumo SE02º00'NO, confrontando com a Avenida Sertanópolis (Avenida André Sert).

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 460, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA. Designa servidores da Vigilância Sanitária - VISA, como autoridades sanitárias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Art. 519 do Decreto Estadual nº 5711/2002, que trata sobre as autoridades sanitárias do SUS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021 os servidores abaixo relacionados, como autoridades sanitárias do município de Ibiporã:

I - JOSÉ APARECIDO MOREIRA, matrícula 1421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Vigilância Sanitária;

II - ELIZEU SOARES, matrícula 1412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário;

III - DANIELLA REGINA BORRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula 4395, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico;

IV - LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO, matrícula 1422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário;

V - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1898, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário.

Art. 2º Fica designada com data retroativa ao dia 16º de março de 2021 a servidora abaixo relacionada, como autoridade sanitária do município de Ibiporã:

I - LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, matrícula 1825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga.

Art. 3º Fica designada com data retroativa ao dia 1º de julho de 2021 a servidora abaixo relacionada, como autoridade sanitária do município de Ibiporã:

I - TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS, matrícula 4344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias em especial o Decreto nº 312 de 10 de Junho de 2021.

LEILIANE DE JESUS L. VILAR

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE**PORTARIA Nº 096/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018, considerando o protocolo nº 319/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2021, nos termos do caput do art. 2º da Lei 2.935/2018, a fim de apurar a responsabilidade e a extensão de danos materiais causados a terceiros.

Art. 2º Designar os servidores Marcelo Augusto Bigetti, matrícula 320-1, ocupante do cargo de Agente de Operações; Alysson Cardoso de Barros, matrícula 321-1, ocupante do cargo de Agente de Operações e Diheyson Homero de Araújo Silva, matrícula 329-1, ocupante do cargo de Agente de Operações para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, caso a situação ou circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2021**

Objeto: Aquisição imediata de materiais elétricos para confecção de dois padrões de entrada de energia elétrica.

Tipo: Menor Preço, Por Lote

Data de Abertura: 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.731,90 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração de poço tubular profundo para 250 (duzentos e cinquenta) metros com desconto progressivo para até 200 (duzentos) metros.

Tipo: Menor Preço, Global

Data de Abertura: 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 88.735,84 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021**

Objeto: Aquisição imediata de câmara fria para congelamento de até -18º (dezoito graus abaixo de zero) em aço inox.

Tipo: Menor Preço, Por Item

Data de Abertura: 03 de novembro de 2021 às 09:00 horas

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.740,78 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de outubro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial